

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 077/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LAGOA SANTA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Sra. Cristiane Fátima do Monte Saldanha Siqueira, titular da Cédula de Identidade RG nº MG-15.730.089 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.010.387-50, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LAGOA SANTA

CNPJ nº: 17.395.815/0001-10

Endereço: Rua Raimundo Gomes de Rezende, 97, Bairro Ovídeo Guerra,

CEP 33400-000 - Lagoa Santa/MG

Representada por Sebastião Ananias da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 587.017.966-15 e portador da CI nº MG - 3.903.092, emitida pela PC/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 077/2018 – Dispensa n.º 017/2018 – Processo n.º 112/2018, localizado na Rua Lindolfo da Costa Viana, 222, Bairro Várzea - Lagoa Santa/MG, Destinado À Instalação do Projeto Jovem Promessa de Ginástica, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 06 (seis) meses e manutenção do valor conforme acordado entre as partes nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 06 (seis) meses, iniciando-se no dia **10 de setembro de 2019**, com término previsto para o dia **09 de março de 2020**, com a possibilidade de sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do contrato de locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUARTA :

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 06 de setembro de 2019

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
APAE DE LAGOA SANTA

Representada por **SEBASTIÃO ANANIAS DA SILVA**
LOCADOR

Testemunhas:

Fernanda G n magalhães
CPF: 976.856.826-72

Sebastião Ananias da Silva
CPF: 115.324.536-12